

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N ° 177/2021**

**INEXIGIBILIDADE N ° 029/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **TAXA DE ANUIDADE DO XADREZ MUNICIPAL VIA FEDERAÇÃO MINEIRA QUE PERMITE AOS ATLETAS REPRESENTAREM O MUNICIPIO DE ITAJUBÁ NO ANO DE 2021 EM DIVERSAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**, conforme Solicitação, Justificativa e Conteúdo Programático anexos ao processo.

O valor máximo total da Taxa é de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais), com a **FEDERAÇÃO MINEIRA DE XADREZ**.

Itajubá, 02 de junho de 2021

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**